



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 17 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 1022

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Outros Atos	3
Atos Administrativos	4
Licenciamentos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes

CNPJ 48.468.284/0001-71

Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro

Telefone: (18) 3606-8000

Site: www.guararapes.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 17 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 1022

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.305, DE 15 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER COMO CHEFE DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de 16 a 30/03/2021, a servidora ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS, Enfermeira, portadora do RG nº 44.283.573-5, para em substituição, responder como “Chefe das Unidades Básicas de Saúde”, em virtude das férias regulamentares da titular do cargo pelo período acima especificado.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito em exercício

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8.306, DE 15 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER COMO COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de 17 a 31/03/2021, a servidora FABIANA VALE BERTOLUCCI CHIQUITO, Cirurgiã Dentista, portadora do RG nº 29.073.575-0, para em substituição, responder como “Coordenadora de Saúde Bucal”, em virtude das férias regulamentares da titular do cargo.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito em exercício

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 031/2021, modalidade Pregão Presencial nº 015/2021, objeto: Aquisição de tubos, selins e tampões necessários a execução de rede de esgoto em ruas do bairro “rancho grande”, neste município de Guararapes, conforme especificações e quantidades, constantes do termo de referência, anexo VII do presente edital, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Senhor Pregoeiro adjudicou a favor das empresas C. E. Macedo – Comercio de Materiais Hidraulicos – EIRELI - item, 02, no valor total de R\$ 3.200,00; L. A. Comercio de Materiais Hidraulicos e Eletrico - itens, 01 e 02, no valor total de R\$ 132.217,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 17 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 1022

Página 3 de 4

Guararapes, 15 de março de 2021

Antônio Marcos da Silva

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 031/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 015/2021, objeto: Aquisição de tubos, selins e tampões necessários a execução de rede de esgoto em ruas do bairro “rancho grande”, neste município de Guararapes, conforme especificações e quantidades, constantes do termo de referência, anexo VII do presente edital, de acordo com as especificações, a favor das empresas C. E. Macedo – Comercio de Materiais Hidráulicos – EIRELI - no valor total de R\$ 3.200,00; L. A. Comercio de Materiais Hidráulicos e Elétrico - no valor total de R\$ 132.217,00.

Guararapes, 15 de março de 2021

Alex Peramo de Arruda

Prefeito em exercício

Outros Atos

EXTRATO DE PORTARIA PORTARIA CGM Nº 128, DE 16 DE MARÇO DE 2021. INSTAURA SINDICÂNCIA.

Assunto: Ressarcimento ao erário e Desídia no desempenho das respectivas funções (Art. 482, alínea “e”, CLT).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 17 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 1022

Página 4 de 4

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-863-000158-1-4

DATA DE VALIDADE: 16/03/2022

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO:

063/2021

Data do Protocolo: 21/01/2021

SUBGRUPO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

AGRUPAMENTO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

OBJETO LICENCIADO:

ESTABELECIMENTO

DETALHE:

020 CLÍNICA ODONTOLÓGICA TIPO I

RAZÃO SOCIAL:

TAMIRES MATOS FELIX CHIQUITO

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA:

TAMIRES MATOS FELIX CHIQUITO

CNPJ / CPF:

41883699819

LOGRADOURO:

Rua CAMPOS SALES

NÚMERO: 1129

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

GUARARAPES

CEP:

16700-000

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: TAMIRES MATOS FELIX

CPF: 41883699819

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 123977

CONSELHO REGIONAL: CRO

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: TAMIRES MATOS FELIX

CPF: 41883699819

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 123977

CONSELHO REGIONAL: CRO

UF: SP

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

16/03/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA